



Comendador Levy Gasparian, 03 de julho de 2024.

Mensagem nº 09/2024.

Assunto: Denomina "Jandyra de Oliveira Dorico" o bem público que menciona.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 09/2024, de 03 de julho de 2024, que "Denomina 'Jandyra de Oliveira Dorico' o bem público que menciona.".

A Sra. Jandyra de Oliveira Dorico, nascida e criada na cidade de Comendador Levy Gasparian, esposa, mãe, avó e bisavó, sempre muito ativa na igreja católica, participante das atividades do Centro de Idoso, é sempre relembrada por todos aqueles que a conheceram e conviveram com esta distinta senhora nos arredores do Morro do Saeleg.

Diante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Denomina "Jandyra de Oliveira Dorico" o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Jandyra de Oliveira Dorico" o Espaço Saeleg, localizado na Rua Ísis de Moraes, no Morro do Saeleg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19